



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4245 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Ao Senhor Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, e diante da crise Pandêmica no Brasil e em especial em Porto Alegre, não poderia deixar de estar presente nos encaminhamentos que julgamos necessários para enfrentamento das dificuldades.

Ainda, confiamos nas medidas com embasamento científico para deliberar a melhor estratégia que surta efeito na defesa da vida.

Entretanto, os setores empresariais como micro e pequenas empresas, pequenos comércios como **restaurantes com buffet, salão de beleza, pequenos comércios, lojistas pequenos atacadistas, serviços e outros**, enfrentam pelo isolamento social a pior crise já vivida.

Por isso, para que seja amenizada esta situação solicitamos que a Prefeitura e o setores empresariais supra citados conjuguem ações e medidas efetivas e concretas para a urgente construção de viabilizar créditos junto aos órgãos financeiros.

Dessa maneira, em razão da importância e demanda apresentada, se fazem URGENTES ações que não podem ficar a mercê da burocracia estatal e financeira, rogamos pela eficiência dos discursos até aqui proferidos.

Sendo assim, deliberamos por oficiar Vossa Excelência e nos colocarmos a disposição para unir forças, no sentido de junto ao Executivo municipal encontrarmos soluções para estas situações,

JUSTIFICATIVA

A Pandemia trouxe uma realidade em que a produção e o comércio, assim como os demais setores da economia, sofreram quarentena não vão se recuperar tão rapidamente. Especialmente em um contexto onde mais da metade da população está ainda forçada ao isolamento social por causa do coronavírus.

O desemprego potencializa ainda mais que no retorno das atividades teremos menos consumidores, por todo esse cenário encaminhamos essa proposta.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 12/05/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0141711** e o código CRC **1D060805**.